



PROJETO DE LEI Nº 130/2014

Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente como segue.

Art. 1º. Fica aberto no setor de Contabilidade da Secretaria Finanças, crédito Suplementar no valor de R\$ 1.093.000,00 (hum milhão, noventa e três mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

17 512 0181 2087 0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

325 3.1.90.11.00 01.110.000 Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 242.000,00

326 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 14.500,00

332 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.500,00

030300 SETOR DE AGUAS DO SAAE

17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE

335 3.1.90.11.00 01.110.000 Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 224.000,00

336 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 37.000,00

337 3.1.90.16.00 01.110.000 Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00

340 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 463.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17 512 0181 2437 0000 Manutenção do Setor de Esgoto

343 3.1.90.11.00 01.110.000 Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 92.000,00

344 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

17 122 0006 1277 0000 Obras e Instalações

321 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

17 512 0006 2088 0000 Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto

322 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 152.000,00

17 512 0019 2090 0000 Aquisição de Material Permanente

323 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 130.000,00

17 512 0181 2087 0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

327 3.1.90.16.00 01.110.000 Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 40.000,00
329 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
331 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

030300 SETOR DE AGUAS DO SAAE

17 512 0181 2437 0000 Manutenção do Setor de Esgoto

341 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 150.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

15 452 0181 2014 0000 Manutenção de Córregos

342 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 150.000,00

17 512 0181 2437 0000 Manutenção do Setor de Esgoto

345 3.1.90.16.00 01.110.000 Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 51.000,00

347 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 13 de agosto de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 811/2014
Ibitinga, 13 de agosto de 2014.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, Projeto de Lei nº 130/2014, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.093.000,00 (hum milhão, noventa e três mil reais), destinado a aporte orçamentário em diversas dotações do orçamento em execução.

De salientar aos Nobres Vereadores, que na conformidade com a descrição das dotações, as mesmas se tornaram insuficientes para atender a demanda de serviços e ações do Executivo, daí a razão pela modificação de seus saldos.


Insta salientar, que oferecemos como recurso orçamentário a anulação de diversas dotações com saldo maior que a projeção de despesas planejadas.

Esclarecemos também que procedemos a realização de Audiência Pública para essa finalidade.

Finalizando, esclarecemos que o único objetivo da presente proposição é no sentido de cumprir o compromisso do Executivo na consecução dos objetivos propostos no Plano Plurianual, e diante disso respeitosamente requeremos seja o presente Projeto de Lei deliberado em regime de Urgência Especial

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos cordiais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

